

## Araruama Futebol Clube empata com América-RJ

Em partida válida pela sétima rodada da Taça Santos Dumont, o Araruama empatou em 1 x 1 com o América-RJ, em um jogo histórico e eletrizante, na tarde da última terça-feira (27), no Estádio Lourival Gomes.

Pág 02

## Escolinha de Vôlei de Búzios começa na próxima quarta-feira

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Lazer e do Esporte, iniciará na próxima quarta-feira (05) a Escolinha de Vôlei do município. As aulas serão ministradas nos polos da Rasa...

Pág 02

## Prefeitura de Búzios realiza reparos em paralelepípedos pelo município

A Prefeitura de Búzios mantém diariamente os trabalhos a todo vapor. Por meio da Secretaria de Serviços Públicos, realiza o reparo de vários paralelepípedos pela cidade. O objetivo da ação é recuperar os acessos danificados...

Pág 02

## Segunda edição da Semana Municipal de Prevenção de Zoonoses em Macaé será em julho

A Coordenadoria Especial de Vigilância Ambiental em Saúde (Cevas), da Secretaria de Saúde de Macaé, realiza entre os dias 03 e 07 de julho a 2ª Semana Municipal de Prevenção de Zoonoses. A ação é alusiva ao Dia Mundial das Zoonoses...

Pág 06

## Brasil chega a 2 milhões de placas solares em telhados e terrenos



## Centro de Cultura recebe exposição gratuita sobre 'Expressionismo Alemão' em Petrópolis

A cidade de Petrópolis está sediando a exposição "Profissão Artista 5 - Expressionismo Alemão" como parte da programação da 34ª Bauernfest - a Festa do Colono Alemão. A mostra, realizada em parceria entre a Prefeitura e o Segmento de Artes Visuais, está em cartaz no Centro de Cultura Raul de Leoni, na Galeria Van Dijk, e pode ser visitada gratuitamente até o dia 9 de julho.

A exposição apresenta obras de 20 artistas que exploraram o expressionismo, uma corrente artística que busca transmitir emoções e sentimentos. As obras revelam também as dores e angústias de uma sociedade que enfrentou a pandemia. A curadoria da mostra fica por conta de Rosa Paranhos e Isa-

bela Bentes.

O horário de visitação, de segunda a sexta, é das 9h às 17h, e sábado e domingo, das 10h às 18h.

A 34ª Bauernfest - Festa do Colono Alemão, organizada pela Prefeitura e pelo Clube 29 de Julho, teve início na sexta-feira (23) e oferece uma extensa programação. São mais de 200 atrações culturais, além de uma grande variedade de comidas típicas alemãs.

Os eventos da Bauernfest acontecem no Palácio de Cristal, nas praças da Liberdade e Visconde de Mauá (Praça da Águia), no Centro de Cultura Raul de Leoni, nos centros culturais de Cascatinha, Nogueira, Pedro do Rio e Posse, além da Casa de Petrópolis e Casa Stefan Zweig.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90  
Site: www.logusnoticias.com.br  
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ  
Cep: 28640-000  
Tel: (22) 99251-8728  
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Araruama Futebol Clube empata com América-RJ

Em partida válida pela sétima rodada da Taça Santos Dumont, o Araruama empatou em 1 x 1 com o América-RJ, em um jogo histórico e eletrizante, na tarde da última terça-feira (27), no Estádio Lourival Gomes.

O Araruama marcou seu gol no início da partida com o ponta Wéverton, em um chute de dentro

da área, após receber ótimo lançamento do companheiro Matheus Fernandes.

No segundo tempo, o América procurou mais o ataque, mesmo jogando fora de casa. Aos 17 minutos, Balotelli foi expulso após chutar o rosto de Renan Rocha, em uma dividida imprudente.

Aos 28, Gutemberg cobrou

escanteio e Felipe Dias desviou de cabeça, a bola ainda bateu em Sabiá e morreu no fundo das redes para empatar para o Méquinho.

Com o empate, o Araruama chegou a 10 pontos e subiu para o 6º lugar, mas perdeu a chance de entrar no G-4. Já o América soma 7 pontos e está na 9ª posição, uma a mais que a equipe do Maricá.

## Escolinha de Vôlei de Búzios começa na próxima quarta-feira

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Lazer e do Esporte, iniciará na próxima quarta-feira (05) a Escolinha de Vôlei do município. As aulas serão ministradas nos polos da Rasa, Cem Braças, São José e Geribá, nos seguintes dias e horários da semana:

- Rasa (quadra do Inefi), às 17h30: segundas e quartas-feiras;
- Cem Braças (Praça Zé Paraíba), às 18:30: terça-feira;
- São José (quadra poliesportiva de São José), às 18h30: quinta-feira;
- Geribá (quadra poliesportiva da Barbuda), às 17h30.

O esporte será para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos. Inscrições abertas na sede da Secretaria de Lazer e do Esporte, na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 844, salas 01, Vila Caranga, das 8h às 17h.

Documentos necessários para a inscrição:

- 01 foto 3x4;
- Cópia dos seguintes documentos
- CPF do responsável;

**ESCOLINHA DE VÔLEI**

SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA - 17H 30  
QUADRA POLIESPORTIVA DO INEFI  
Rasa - INEFI

TERÇA-FEIRA - 18H30  
QUADRA POLIESPORTIVA ZÉ PARAÍBA  
Cem Braças

QUINTA-FEIRA - 18H 30  
QUADRA POLIESPORTIVA SÃO JOSÉ  
São José

SEXTA-FEIRA - 17H 30  
QUADRA POLIESPORTIVA DA BARBUDA  
Manguinhos

**INÍCIO 05/07**

**INSCRIÇÕES ABERTAS**  
NA SECRETARIA DE LAZER E DO ESPORTE

**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria de Lazer e do Esporte

- RG do responsável;
- Certidão de Nascimento
- ou RG;
- Comprovante de residência (água, luz, gás, telefone, contrato
- de locação);
- Cartão do SUS;
- Comprovante de matrícula escolar;
- Atestado médico de aptidão.

## Prefeitura de Búzios realiza reparos em paralelepípedos pelo município

A Prefeitura de Búzios mantém diariamente os trabalhos a todo vapor. Por meio da Secretaria de Serviços Públicos, realiza o reparo de vários paralelepípedos pela cidade. O objetivo da ação é recuperar os acessos danificados com a passagem de veículos pesados.

Os paralelepípedos soltos ou em desnível podem causar

prejuízo aos veículos que passam pelos locais. O reparo continuará sendo realizado em toda cidade. A compreensão da população é necessária, pois se trata de um trabalho manual que requer tempo. Na terça-feira (27), foi realizado reparo no ponto em frente ao Centro de Convivência do Idoso (CCI), no bairro de São José.

Esta e outras ações são realizadas diariamente no município. A Secretaria de Serviços Públicos dispõe de um canal de atendimento por meio do qual os moradores podem enviar suas demandas como poda de árvores, troca de lâmpadas e limpeza urbana. Basta enviar sua solicitação para o WhatsApp (22) 98145-8666.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 688**  
**DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.154/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13.154/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **MONIQUE CRISTINA MARINS DO NASCIMENTO MENDONCA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 993.404, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 13.154/2023.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 09/09/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO Nº 103/2023**

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 6913/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **FV COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 37.722.104/0001-10, no valor de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), cujo objeto é a aquisição de 1.000 unidades de impresso – Licenciamento Ambiental e 1.000 unidades de adesivo – Lacre de Segurança, para atender ao Departamento de Licenciamento Ambiental, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Entrega imediata.

**Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO Nº 104/2023**

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 12.060/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **ABAKAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ nº 04.508.390/0001-66, no valor de R\$ 6.313,59 (seis mil, trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), cujo objeto é a aquisição de 15.399 plaquetas metálicas de identificação patrimonial (plaquetas de inventário), para atender as necessidades do Departamento de Patrimônio, conforme justificativa e especificações constantes no termo de referência da SEADM – Entrega imediata (até 20 dias).

**Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**ERRATA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**102/2023**

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, como Contratada, de acordo com as especificações constantes do procedimento administrativo nº 5.585/2023.

**Onde se lê:**

Aos dias vinte e seis do mês de abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 13.358.408-6 e do CPF Nº 091.940.087-60, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.316.834/0001-52, com sede estabelecida à Rod. Amaral Peixoto, nº 83.516, Lote 2, Quadra A – Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP 28.977-010, neste ato por sua representante legal Rita de Cassia Santos de Castro, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 08.894.252-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 073.490.167-43, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade de Convite nº 038/2023, realizada através do procedimento administrativo nº 5.585/2023, que se regerá pelas seguin-

tes cláusula e condições:

**Leia –se:**

Aos dias vinte e seis do mês de abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 13.358.408-6 e do CPF Nº 091.940.087-60, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.316.834/0002-33, com sede estabelecida à Rua Eduardo Magno Valladares, s/nº, Lote 01, Quadra F, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por sua representante legal Rita de Cassia Santos de Castro, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 08.894.252-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 073.490.167-43, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade de Convite nº 038/2023, realizada através do procedimento administrativo nº 5.585/2023, que se regerá pelas seguintes cláusula e condições:

**Araruama, 22 de Junho de 2023.**

**Daniela Camargo de Oliveira Rocha**  
**Procuradora Geral do Município – PROGE**  
**PMA**

**ERRATA**

**ATO DE REVOGAÇÃO**

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material constante do instrumento contratual, fica **RETIFICADO o Ato de Revogação**, conforme informações constantes às fl. 641, constante nos autos do processo administrativo nº 6.938/2023.

**Onde se lê:**

4º Sendo assim, **REVOGA-SE o certame na modalidade Concorrência Pública nº 009/2023**, constante do processo administrativo nº 6.838/2023.

**Leia –se:**

4º Sendo assim, **REVOGA-SE o certame na modalidade Concorrência Pública nº 009/2023**, constante do processo administrativo nº 6.938/2023.

**Araruama, 26 de Junho de 2023.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**  
**Prefeita**



# Município de Araruama Poder Executivo



## ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco”, situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.<sup>a</sup> **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 c/c a súmula 473 do STF, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023**, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos informa que: “... a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos solicita a revogação do processo licitatório em referência, em virtude de representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do processo nº 228.727-8/2023, instaurado pela SGE – Secretaria Geral de Controle Externo”, razão pela qual não é conveniente à Administração o prosseguimento do feito, vislumbrando-se dessa maneira, a hipótese de revogação deste.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Concorrência Pública nº 008/2023, constante do processo administrativo nº 6.935/2023.

Araruama/RJ, 26 de Junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

## ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Presencial nº 076/2023**, cujo objeto é ao “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses”, em virtude de solicitação da Secretaria Requisitante. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 27 de junho de 2023.

## ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Presencial nº 077/2023**, cujo objeto é ao “Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem, destinando a atender as necessidades da secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços públicos pelo período de 12 (doze) meses, nos moldes da lei nº 8.666 de 21/06/1993”, em virtude de solicitação da Secretaria Requisitante. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 28 de junho de 2023.

## TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 111/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Educação, Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **GUGIS DE ARARUAMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.549.591/0001-44, com sede na Estrada Velha de Rio Bonito, s/nº, Paracatu, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Daniel Coelho da Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00192331176, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.091.347-00, residente e domiciliado na Estrada Augustinho Alves da Silva, nº 40, Paracatu, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 8.707/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 111/2022**, cujo objeto é a locação de caminhões, com inclusão de motorista, a serem utilizados na manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Educação, que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 8.707/2022, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

### **I – Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 8.707/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 111/2022, por novo período

de 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2023 e a terminar em 03 de junho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

### **II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 1.772.790,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta da seguinte dotação: PT 02.010.001.12.365.12.2058, ED 3.3.90.39.79.00.00.00, Empenho nº 1355/2023, Fonte de Recursos nº 121; PT 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.79.00.00.00, Empenho nº 1356/2023, Fonte de Recursos nº 121.

### **III – Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

### **IV – Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de Maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Lívia Bello**  
Prefeita

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
Secretária Municipal de Educação

**GUGIS DE ARARUAMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**Daniel Coelho da Costa**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/SESAU/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 sob intervenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Claudio Leão Barreto, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.068/0001-81, com sede estabelecida na Av. John Kennedy, 183, loja 05, Centro, Araruama/RJ, CEP 28970-000, por seu representante legal Sr. Renato Pires Guimarães Júnior, brasileiro, casado, empresário, RG nº 020.379.772-5, expedida pela SSP/RRJ, inscrito no CPF sob o nº 100.933.047-06, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de**

**Prestação de Serviços nº 047/SESAU/2022**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 11.492/2022, resolvem aditar:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada para construção de Fachada Estrutural em Glazing para fixação de vidros laminados de 8 mm na cor fumê e estrutura em alumínio com projeções em estrutura em metalom galvanizado com acabamentos em ACM 4mm na cor vermelho e o nome do hospital deverá ser feito com letras em acm na cor branco com dimensões de 0,50m x 0,40m, para serem instalados no Prédio do Hospital Municipal Universitário de São Vicente - Araruama – RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 11.492/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 047/SESAU/2022, por novo período de 30 (trinta) dias, passando a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 19 de julho de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

**Araruama, 01 de Junho de 2023.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Livia Bello**  
**Prefeita**

**Ana Paula Bragança Correa**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Claudio Leão Barreto**  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**

**PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI**  
**Renato Pires Guimarães Júnior**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**



**GABARITO PRELIMINAR**

**AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	C	A	D	A	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	A	D	B	A	C	A	A



**GABARITO PRELIMINAR**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	C	A	C	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	B	A	C	D	D	A

## Empresas de tv por assinatura poderão compensar clientes em caso de interrupção de serviço

As empresas fornecedoras de serviços de TV por assinatura podem ser obrigadas a compensar, por meio de abatimento ou ressarcimento, o assinante que tiver o serviço interrompido sem aviso prévio. É o que determina a Lei 10.045/23, de autoria do ex-deputado Bernardo Rossi, sancionada pelo governador em exercício Rodrigo Bacellar e publicada na edição extra do Diário Oficial de terça-feira (27). A Lei recebeu vetos parciais.

Segundo o texto, o valor a ser compensado deve ser proporcional à tarifa paga pelo cliente. No caso de interrupção de programas pagos individualmente – conhecidos como pay per view – a compensação deverá ser feita no seu valor integral, independente do tempo de paralisação. A proposta obriga que o ressarcimento ou abatimento seja realizado na fatura do mês subsequente ao da interrupção.

A proposta também determina que as concessionárias de TV por assinatura avisem, com antecedência mínima de três dias, as manutenções preventivas, ampliações ou quaisquer alterações no sistema que provoquem queda de qualidade do sinal

ou interrupção dos serviços. Nestes casos, as concessionárias deverão informar a data e a duração da interrupção, o que fará que a mesma não tenha que pagar compensações.

### Vetos parciais

Foram vetados do projeto original os incisos 3º e 4º do Artigo 1º e os Artigos 4º e 5º. Os incisos, que exigiam a comprovação da interrupção do serviço por um profissional técnico da própria prestadora de serviço em um curto espaço de tempo, foram vetados por conta da possibilidade de impactarem no equilíbrio da relação contratual, o que poderia elevar os custos a serem suportados pelo consumidor final do serviço.

Em relação ao Artigo 5º, que fixava prazo para adequação da norma, a justificativa é de que causaria impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviço. Quanto ao Artigo 4º, o Procon ressaltou que a multa que se pretendia estabelecer não leva em consideração a condição econômica do infrator, que é um dos fatores necessários para o cálculo pecuniário, o que poderia gerar insegurança jurídica.

## Segunda edição da Semana Municipal de Prevenção de Zoonoses em Macaé será em julho

A Coordenadoria Especial de Vigilância Ambiental em Saúde (Cevas), da Secretaria de Saúde de Macaé, realiza entre os dias 03 e 07 de julho a 2ª Semana Municipal de Prevenção de Zoonoses. A ação é alusiva ao Dia Mundial das Zoonoses (06/07), em comemoração ao que aconteceu em 1885 na França, quando o cientista Louis Pasteur aplicou a primeira vacina contra a raiva.

A Cevas preparou uma programação especial, que irá ocorrer ao longo da semana com ações educativas nos bairros entre os dias 03/07 e 05/07, além de palestras, no dia 06/07, e um minicurso, no dia 07/07.

Em Macaé, a Cevas realiza uma série de ações e trabalhos educativos, investigação de casos suspeitos e/ou confirmados de zoonoses, eliminação de criadouros de vetores e vacinação antirrábica animal.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), existem mais de 200 tipos de zoonoses. Uma zoonose pode ser transmitida de forma direta (principalmente através do contato com secreções) ou contato físico (arranhaduras ou mordeduras). De forma indireta (por meio de vetores como mosquitos

e pulgas), por contato indireto com secreções, pelo consumo de alimento contaminado com o agente (viral, bacteriano, fúngico ou parasitário), entre outras.

### Programação da 2ª Semana Municipal de Prevenção de Zoonoses:

Dias: 03/07 a 05/07 - Ações educativas sobre prevenção de zoonoses em diferentes bairros

Dia: 06/07 – Palestras: Auditório Cláudio Ulpiano, bloco A, Cidade Universitária

8h - Credenciamento

8h30 - Abertura solene

9h – Palestra: “Novas Tecnologias para Controle de Vetores”

Palestrante: Jorge Antônio da Cunha Chagas (Biólogo - Saneamento Ambiental, Projetos e Operações - SAPO)

10h15 - Intervalo

10h30 - Palestra: “Panorama sobre as Leishmanioses no Rio de Janeiro e o papel da Vigilância Entomológica”

Palestrante: MSc. André de Figueiredo Barbosa (Mestre em Ciências - Laboratório de Doenças Parasitárias - Instituto Oswaldo Cruz/IOC - Fiocruz)

11h30 - Almoço

13h30 - Palestra: “O perfil epidemiológico da febre maculosa nas regiões e cidades do estado do Rio de Janeiro”

Palestrante: Sabrina Teixeira da Silva Moraes (Médica Veterinária da Vigilância Ambiental da Prefeitura Municipal de Itaperuna/RJ e Mestranda em Saúde Pública e Zoonoses na Universidade de Vila Velha - UVV)

14h30 - Palestra: “Influenza aviária: desafio para a saúde única”

Palestrante: MSc. Fernando Silveira Ferolla (Mestre em Produção Animal - Chefe do Núcleo de Defesa Agropecuária de Macaé/RJ - Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento/SEAPPA)

15h30 - Encerramento

Dia: 07/07 – Mini-curso: Auditório Cláudio Ulpiano, do bloco A, Cidade Universitária

8h - Credenciamento

08h30 - Mini-curso: “Mico-logia sanitária: Diagnóstico Clínico-Laboratorial da Esporotricose Humana e Animal”

Palestrante: Dr. Paulo Murillo Neufeld (Doutor em Ciências - Chefe do Laboratório de Micologia Médica e Forense da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ)

## Brasil chega a 2 milhões de placas solares em telhados e terrenos

Levantamento da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar) aponta que o país superou a marca de 2 milhões de sistemas solares fotovoltaicos instalados em telhados, fachadas e pequenos terrenos.

Desta forma, são 22 gigawatts (GW) de potência instalada em residências, comércios, indústrias, propriedades rurais e prédios públicos.

No começo deste ano, a energia solar ultrapassou a fonte eólica (gerada pela força do vento), passando a ocupar o segundo lugar na matriz elétrica brasileira. Do total da potência instalada no país, 14,3% vêm da energia solar, perdendo apenas para a hídrica (51%).

As perspectivas para 2023

é a produção entre 25 e 28 GW. O ano de 2022 terminou com quase 18 GW de potência instalada. Este ano, a perspectiva é de acréscimo de mais 10 GW de capacidade instalada.

### Matriz energética

Conforme o estudo, os 2 milhões de sistemas fotovoltaicos abastecem 2,6 milhões de unidades consumidoras. Porém, representa menos de 3% do número total de unidades consumidoras existentes no Brasil.

O levantamento da Absolar aponta que a tecnologia fotovoltaica já está presente em 5.530 municípios e em todos os estados, sendo Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná com

as maiores participações.

### Investimentos

Desde 2012, foram aplicados R\$ 111,2 bilhões em recursos privados no setor, com geração de quase 700 mil novos empregos e arrecadação para os cofres públicos de R\$ 29,8 bilhões.

A vice-presidente explica que, no primeiro semestre deste ano, houve desaceleração nas vendas em razão de mudança no cenário político do país e da situação macroeconômica, que afetou o varejo em geral.

Para o segundo semestre, a previsão é de retomada de crescimento, ampliação do número de sistemas instalados e de beneficiados.

## Licença Ambiental de Silva Jardim

**Ângela Mariani Bittencourt**  
CPF nº 310.264.517-87

**Ângela Mariani Bittencourt** torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silva Jardim – SEMMA, através do Processo nº 4717/2023, a **Licença Ambiental** para a atividade de silvicultura, localizada na Rodovia RJ 126, km 38, Gaviões, Silva Jardim – RJ, CEP: 28825-000.